

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4247/GR/UFFS/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Anulada por:

PORTARIA Nº 4288/GR/UFFS/2025

Constitui Comissão Organizadora da Missão Consular da Embaixada do Haiti 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora da Missão Consular da Embaixada do Haiti 2025, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - organizar o espaço físico e equipamentos necessários à realização dos atendimentos aos imigrantes na Missão Consular da Embaixada do Haiti no período de 10 a 14 de novembro de 2025:

H - orientar estudantes, servidores e comunidade externa acerca dos objetivos do recebimento da Missão Consular na UFFS;

HI - Convidar e organizar o trabalho de voluntários para auxiliar no atendimento da embaixada e na manutenção dos serviços de apoio aos atendimentos aos imigrantes;

IV - Zelar e orientar acerca de atitudes e ações para a manutenção da ordem e tranquilidade no atendimento aos imigrantes que agendarem serviços consulares no período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor